

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 281/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准的澳門基金會章程第二十二條第二款（一）項及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d)項的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任譚嘉華擔任澳門基金會職務，為期一年。

二、本批示公佈翌日生效。

二零一零年九月二十九日

行政長官 崔世安

二零一零年九月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 31/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中聯電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“Oracle資料庫軟件使用權”的合同。

二零一零年九月二十二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年九月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Tam Ka Wa para exercer funções, em regime de acumulação, na Fundação Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 31/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição da «Licença de Uso do Software dos Bancos de Dados ORACLE» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Vanda Computer Service (Macau) Co., Ltd.».

22 de Setembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 28 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

經濟財政司司長辦公室

第 104/2010 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一零年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第30/2010號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員職位的更改，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第30/2010號經濟財政司司長批示撥予統計暨普查局的常設基金行政委員會改由以下成員組成：

主席：副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由副局長程綺雲代任；

委員：一等高級技術員李偉成；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：首席特級技術輔導員余玉蘭；

候補委員：首席特級行政技術助理員黃潔慧。

二零一零年九月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，博彩監察協調局局長Manuel Joaquim das Neves因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年十一月二十六日起獲續期兩年。

二零一零年九月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 104/2010

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que foram alteradas as funções de um dos elementos dessa Comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2010, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Lei Wai Seng, técnico superior de 1.ª classe;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal suplente: U Iok Lan, adjunto-técnico especialista principal;

Vogal suplente: Vong Kit Wai, assistente técnica administrativa especialista principal.

27 de Setembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2010:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 146/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第一款及八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第二款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第一款g) 項所指的旅遊學院培訓活動協調委員會的成員，為期兩年：

(一) 澳門文化局指定的代表：陳澤成；

(二) 澳門酒店協會指定的代表：陳健文；

(三) 澳門旅遊商會指定的代表：陳志杰；

(四) 澳門酒店旅業商會指定的代表：張健中；

(五) 澳門飲食業聯合商會指定的代表：周嘉進；

(六) 澳門會議展覽業協會指定的代表：李志忠；

(七) 澳門旅遊零售服務業總商會指定的代表：盧宏駿；

(八) 機場管理有限公司指定的代表：顏智澤；

(九) 澳門航空股份有限公司指定的代表：陳艷蘭。

二、本批示自公佈之日起生效，其效力追溯至二零一零年三月二十四日。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 147/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros do Conselho Coordenador para a Acção Formativa do Instituto de Formação Turística previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com mandato de dois anos:

1) Chan Chak Seng, em representação do Instituto Cultural;

2) Khan Zaridad, em representação da Associação de Hotéis de Macau;

3) Chan Chi Kit, em representação da Associação das Agências de Turismo de Macau;

4) Cheung Kin Chung, em representação da Associação dos Hoteleiros de Macau;

5) Chao Ka Chon, em representação da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;

6) Li Zhizhong, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;

7) Lo Wang Chun, em representação da Associação dos Retailistas e Serviços de Turismo de Macau;

8) José Carlos Rosa Angeja, em representação de Administração de Aeroportos, Lda.;

9) Chan Im Lan, em representação de Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 24 de Março de 2010.

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para

有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與聯潔服務簽訂澳門區體育設施清潔服務合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 148/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 149/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技電子”簽訂“非行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 150/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規第四條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, a celebrar com a empresa «Leun Kit Service».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso não administrativo», a celebrar com a «Chips & Technologies».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、根據上述行政法規第三條第一款（三）項，委任社會文化司司長辦公室主任張素梅為非高等教育委員會的成員，為期兩年。

二、根據上述行政法規第三條第一款（四）項，委任教育暨青年局副局長梁勵為非高等教育委員會的成員，為期兩年。

三、根據上述行政法規第三條第一款（六）項，委任下列社團為非高等教育委員會的成員，為期兩年：

（一）澳門中華教育會；

（二）澳門天主教學校聯會；

（三）澳門管理專業協會；

（四）澳門土生教育協進會；

（五）澳門成人教育學會；

（六）澳門公職教育協會；

（七）澳門童軍總會；

（八）澳門發展策略研究中心；

（九）澳門社會科學學會；

（十）澳門中華總商會；

（十一）澳門青年研究協會；

（十二）澳門中華學生聯合總會；

（十三）澳門生產力暨科技轉移中心。

四、根據上述行政法規第三條第一款（七）項，委任下列人士為非高等教育委員會的成員，為期兩年：

（一）唐志堅；

（二）施綺蓮；

（三）尤端陽；

（四）呂碩基；

（五）林發欽；

（六）朱國權；

（七）黃潔貞；

（八）歐陽國健；

（九）李潤基；

（十）吳俊文；

1. É designado membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º do referido regulamento administrativo.

2. É designado membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, Leong Lai, subdiretora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 3.º do referido regulamento administrativo.

3. São designados membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 3.º do referido regulamento administrativo, as seguintes associações:

1) Associação de Educação de Macau;

2) Associação das Escolas Católicas de Macau;

3) Associação de Gestão (Management) de Macau;

4) Associação Promotora da Instrução dos Macaenses;

5) Associação de Educação de Adultos de Macau;

6) Associação Educativa da Função Pública de Macau;

7) Associação dos Escoteiros de Macau;

8) Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau;

9) Associação de Ciências Sociais de Macau;

10) Associação Comercial de Macau;

11) Associação de Pesquisa Sobre Juventude de Macau;

12) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;

13) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

4. São, ainda, designados membros do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos, nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 3.º do referido regulamento administrativo, as seguintes individualidades:

1) Tong Chi Kin;

2) Maria Edith da Silva;

3) Iao Tun Ieong;

4) Luís Manuel Fernandes Sequeira;

5) Lam Fat Iam;

6) Chu Kuok Kun;

7) Wong Kit Cheng;

8) Ao Ieong Kuok Kin;

9) Lee Ion Kei;

10) Ng Chon Man;

(十一) 關佩珊。

五、本批示自公佈日起生效。

二零一零年九月二十八日

社會文化司司長 張裕

二零一零年九月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

11) Kuan Pui San.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

海 關

因刊登於二零一零年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄有不正確之處，現重新刊登如下：

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年九月十七日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任陳志偉，編號44901，為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一零年九月一日開始計算。

鑑於符合第3/2003號法律第十一條第四款及第十七條第一款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三名之海關副關務總長，為海關關員編制高級職程第一職階關務總長，其名單如下：

副關務總長編號	25891	—	鄭健聰；
"	01951	—	周澤深；
"	03861	—	黃國松。

鑑於符合第3/2003號法律第十一條第三款及第十七條第一款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Por ter saído inexatos os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2010, II Série, de 29 de Setembro, novamente se publica:

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Setembro de 2010:

Chan Chi Wai — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário n.º 44 901, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 1 de Setembro de 2010.

Os subintendentes alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 3.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, intendentes alfandegários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com o estipulado nos artigos 11.º, n.º 4, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Subintendente alfandegário n.º 25 891, Cheng Kin Chong;	»	»	» 01 951, Chao Chak Sam;
	»	»	» 03 861, Vong Kuok Chong.

Os comissários alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 12.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, subintendentes alfandegários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal

委任刊登於二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第十二名之海關關務監督，為海關關員編制高級職程第一職階副關務總長，其名單如下：

關務監督編號	04980	—	吳嘉慧；	Comissária alfandegária n.º 04 980, Ung Ka Vai;
"	01980	—	李思雅；	» » » 01 980, Lee Sze Ngar;
"	01961	—	葉華釗；	Comissário alfandegário » 01 961, Ip Wa Chio;
"	14880	—	譚燕斐；	Comissária alfandegária » 14 880, Tam In Man;
"	02981	—	余益銓；	Comissário alfandegário » 02 981, U Iek Chun;
"	10861	—	黃偉文；	» » » 10 861, Vong Vai Man;
"	61921	—	李煜輝；	» » » 61 921, Lei Iok Fai;
"	04861	—	梁永基；	» » » 04 861, Leung Wing Kee;
"	01910	—	戚堅好；	Comissária alfandegária » 01 910, Chek Kin Hou;
"	03981	—	黃志勇；	Comissário alfandegário » 03 981, Wong Chi Iong;
"	01891	—	劉沛德；	» » » 01 891, Lao Pui Tak;
"	06861	—	梁華根。	» » » 06 861, Leong Wa Kan.

鑑於符合第3/2003號法律第十一條第二款及第十七條第一款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第十名之海關副關務監督，為海關關員編制高級職程第一職階關務監督，其名單如下：

副關務監督編號	20881	—	馬富財；	Subcomissário alfandegário n.º 20 881, Ma Fu Choi;
"	06980	—	麥煥賢；	Subcomissária alfandegária » 06 980, Mak Vun In;
"	25921	—	黃冠偉；	Subcomissário alfandegário » 25 921, Wong Kun Wai;
"	32900	—	徐佩芬；	Subcomissária alfandegária » 32 900, Choi Pui Fan;
"	105920	—	江慧儀；	» » » 105 920, Kong Wai Yi;
"	20921	—	黃永明；	Subcomissário alfandegário » 20 921, Wong Weng Meng;
"	62920	—	曾雁鳴；	Subcomissária alfandegária » 62 920, Chang Ngan Meng;
"	05981	—	利開慶；	Subcomissário alfandegário » 05 981, Lei Hoi Heng;
"	07981	—	陳永禧；	» » » 07 981, Chan Weng Hei;
"	13881	—	譚杰榮。	» » » 13 881, Tam Kit Weng.

二零一零年九月二十二日於海關

副關長 賴敏華

alfandegário destes Serviços, por harmonização com o estipulado nos artigos 11.º, n.º 3, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Comissária alfandegária n.º 04 980, Ung Ka Vai;
» » » 01 980, Lee Sze Ngar;
Comissário alfandegário » 01 961, Ip Wa Chio;
Comissária alfandegária » 14 880, Tam In Man;
Comissário alfandegário » 02 981, U Iek Chun;
» » » 10 861, Vong Vai Man;
» » » 61 921, Lei Iok Fai;
» » » 04 861, Leung Wing Kee;
Comissária alfandegária » 01 910, Chek Kin Hou;
Comissário alfandegário » 03 981, Wong Chi Iong;
» » » 01 891, Lao Pui Tak;
» » » 06 861, Leong Wa Kan.

Os subcomissários alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 10.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, comissários alfandegários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com o estipulado nos artigos 11.º, n.º 2, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Subcomissário alfandegário n.º 20 881, Ma Fu Choi;
Subcomissária alfandegária » 06 980, Mak Vun In;
Subcomissário alfandegário » 25 921, Wong Kun Wai;
Subcomissária alfandegária » 32 900, Choi Pui Fan;
» » » 105 920, Kong Wai Yi;
Subcomissário alfandegário » 20 921, Wong Weng Meng;
Subcomissária alfandegária » 62 920, Chang Ngan Meng;
Subcomissário alfandegário » 05 981, Lei Hoi Heng;
» » » 07 981, Chan Weng Hei;
» » » 13 881, Tam Kit Weng.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Setembro de 2010. — A Subdiretora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘要錄

Extracto de deliberação

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一零年九月二十日議決所批准的二零一零財政年度立法會第四次本身預算修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2010, autorizada por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Setembro do mesmo ano:

二零一零年度立法會第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
1-01-1						經常開支 Despesas correntes	150,000.00	17,500.00
	01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
	01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>		
	01	01	04	00	00	編制人員工資 <i>Salários do pessoal dos quadros</i>		
	01	01	04	01	00	工資 <i>Salários</i>		
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
	01	01	07	00	01	議員 <i>Deputados</i>		
	01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações accessórias</i>		
1-01-1	01	02	03	00	01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	220,000.00	70,000.00
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 <i>Abonos diversos — Numerário</i>		
	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 <i>Prémio de avaliação de desempenho</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經濟分類 Classificação económica							
	02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
1-01-1	02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
	02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
1-01-1	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	10,000.00	
1-01-1	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas		100,000.00
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
1-01-1	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	250,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
1-01-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		155,000.00
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trahalhos especiais diversos		
1-01-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	185,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		200,000.00
						總開支 <i>Total das despesas</i>	692,500.00	692,500.00

二零一零年九月二十四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 24 de Setembro de 2010.— A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年九月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書鄒樂君之定期委任獲准續期一年，由二零一零年十月七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院助理書記員José Eduardo Rodrigues Cota Cruz之編制外合同獲續期一年及更改為第二職階法院助理書記員，薪俸點415，由二零一零年十月一日起生效。

二零一零年九月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一零年七月十二日的批示：

陳活棟——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一零年九月十四日起至二零一一年九月十三日止。

摘錄自檢察長於二零一零年七月十四日的批示：

洪勝健——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第一職階重型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 20 de Setembro de 2010:

Chau Lok Kwan, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Por despacho do presidente, de 27 de Setembro de 2010:

José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial adjunto, 1.º escalão, contratado além do quadro do TJB — renovado o referido contrato, e alterado para a mesma categoria, do 1.º para o 2.º escalão, índice 415, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Setembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 12 de Julho de 2010:

Chan Wut Leng — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 14 de Setembro de 2010 a 13 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 14 de Julho de 2010:

Hong Seng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

摘錄自檢察長於二零一零年七月十九日的批示：

黃國瑞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年八月一日起生效。

黎文輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年八月五日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年七月二十九日的批示：

崔志漢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第二職階輕型車輛司機，由二零一零年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月六日的批示：

李養根——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月十六日的批示：

尹松均、陳耀來——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月十八日的批示：

方愛萍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年十月十三日起生效。

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年九月一日起生效。

何偉豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階特級技術輔導員，由二零一零年十月十六日起生效。

郭正民——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階輕型

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Julho de 2010:

Wong Roque Kok Soi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lai Man Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Julho de 2010:

Choi Chi Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Agosto de 2010:

Lei Ieong Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Agosto de 2010:

Wan Chong Kuan e Chan Io Loi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 18 de Agosto de 2010:

Fong Oi Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Lei Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Ho Lourenço Wai Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Kuok Cheng Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º es-

車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月二十三日的批示：

Ana Yu——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席特級技術輔導員之編制外合同，自二零一零年九月一日起，為期一年。

盧少蘭——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第十一條、第十九條第三款及第二十三條，連同經第33/2009號行政法規修改之第14/1999號行政法規第十九條第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任秘書之定期委任獲准續期一年，由二零一零年九月十日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月三十日的批示：

梁國斌——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一零年九月六日起至二零一一年九月五日止。

二零一零年九月二十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年七月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，黃少玲在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年七月四日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規

calão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Agosto de 2010:

Ana Yu — contratada além do quadro como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010, com a duração de um ano.

Lo Sio Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2009, artigos 6.º, n.º 1, alínea 5), 11.º, 19.º, n.º 3, e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Agosto de 2010:

Leong Kuok Pan — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 6 de Setembro de 2010 a 5 de Setembro de 2011.

Gabinete do Procurador, aos 29 de Setembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Lai Kin Ian.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 2 de Julho de 2010:

Maria Josefina Wong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Julho de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2010:

Leong Si Man Rita — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria

定，梁詩敏在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一零年八月十三日起生效。

摘錄自本人於二零一零年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚嘉穎在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一零年九月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，廖冠謙在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年九月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年八月十一日作出的批示：

鄒宇斯，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年八月十八日起生效。

摘錄自本人於二零一零年八月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，卜志輝及陳璧瑩與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年九月五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，盧愛芳與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年十月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員職級的薪俸點365點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級及日期如下：

陳卓添，第六職階輕型車輛司機，自二零一零年十一月一日起生效；

劉明律，第五職階輕型車輛司機，自二零一零年十一月一日起生效；

Maria Redenta Sousa，第六職階技術工人，自二零一零年十一月一日起生效；

梁惠儀，第五職階勤雜人員，自二零一零年十一月一日起生效；

de técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2010.

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2010:

Io Ka Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2010.

Liu Kun Him — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2010:

Chao U Si, técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Por despachos do signatário, de 11 de Agosto de 2010:

Pok Chi Fai e Chan Pek Ieng — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, área de informática, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2010.

Lou Oi Fong aliás Lu Ai Fang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^º 14/2009:

Chan Cheok Tim, como motorista de ligeiros, 6.^º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Lao Meng Lat, como motorista de ligeiros, 5.^º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Maria Redenta Sousa, como operária qualificada, 6.^º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Leong Wai I, como auxiliar, 5.^º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2010;

黃杏薇，第四職階勤雜人員，自二零一零年十月三十日起生效。

二零一零年九月二十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一零年九月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階首席技術輔導員甘小明的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一零年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階二等行政技術助理員董珍的散位合同第三條款修改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一零年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階首席技術輔導員鄧世易、葉奕韜，第二職階一等技術輔導員鄭雪娟、鄭達燊、張兆科，第二職階二等技術輔導員周嘉輝的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400（首兩位），第一職階首席技術輔導員，薪俸點350（第三位至第五位），第一職階一等技術輔導員，薪俸點305（最後一位），自二零一零年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階二等技術輔導員朱皓欣的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一零年九月二日起生效。

按本局副局長於二零一零年九月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，梁淑琪在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同

Wong Hang Mei, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010:

Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Tong Chan, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Teng Shih Ee, Joaquim Yip, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, Cheang Sut Kun, Chiang Tat San, Cheong Sio Fo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400 para os dois primeiros, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350 para o terceiro a quinto, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305 para o último, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Chu Hou Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Setembro de 2010:

Leung Sok Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigen-

第三條款修改為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510，自二零一零年八月三十一日起生效。

二零一零年九月二十九日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按照副局長於二零一零年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅翩卿在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一零年十月十六日起生效。

按照副局長於二零一零年八月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭詠儀及黃子麟在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十六日起生效。

按照副局長於二零一零年九月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳曉彤在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月九日起生效。

二零一零年九月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政長官於二零一零年五月十四日作出的批示：

Inês Filipa Lopes Marques Pires Marinho 碩士，獲准以個人勞動合同方式提供法律性質的工作，由二零一零年九月二日起，為期兩年。

二零一零年九月二十七日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

te, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 27 de Agosto de 2010:

Lo Pin Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Agosto de 2010:

Chiang Weng I e Wong Chi Lon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Setembro de 2010:

Chan Hio Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2010:

Mestre Inês Filipa Lopes Marques Pires Marinho — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para prestar funções de índole jurídica, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 27 de Setembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一零年九月十日會議所作之決議：

Lisboa, Alberto Mário Campante Vieira de Jesus——為有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一零年九月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自代理行政長官於二零一零年三月二十六日作出之批示：

Miguel João de Almeida Costa——以個人勞動合同方式獲聘於本辦公室任職，為期兩年，自二零一零年九月十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年九月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用張麗霞自二零一零年九月二十九日起在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，為期一年。

二零一零年九月二十九日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

財 政 局

批 示 摘 錄

按照代局長於二零一零年八月二十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Setembro de 2010:

Lisboa, Alberto Mário Campante Vieira de Jesus, único candidato aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Setembro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 26 de Março de 2010:

Miguel João de Almeida Costa — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções neste Gabinete, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010:

Cheong Lai Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 29 de Setembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Chu Lam Lam.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Agosto de 2010:

Lei Kin Wa e Chin Wai Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualifica-

二十八條規定，李健華及錢偉雄在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同分別自二零一零年十月三日及十月八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年八月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳紫筠在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術輔導員的薪俸點450的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一零年八月二十四日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，甄嘉寧在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一零年八月二十五日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊滬萍在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

按照本局代局長於二零一零年八月二十六日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高樂士在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十月十五日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零一零年八月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

dos, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 8 de Outubro de 2010, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Agosto de 2010:

Chan Chee Kwan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2010.

Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, índice 450, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2010:

Ian Ka Neng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2010:

Ieong Wu Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 26 de Agosto de 2010:

Carlos Alberto Nunes Alves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 31 de Agosto de 2010:

Amélia Maria Minhava Afonso — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos da

二十六條的規定，Amélia Maria Minhava Afonso在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，下列在二零一零年九月一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中的唯一合格應考人主任文案蕭玉蓮，獲委任為文案職程第一職階顧問文案；

評核成績中的唯一合格應考人特級技術輔導員周美卿，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員；

評核成績中的唯一合格應考人特級行政技術助理員Felisberto Xavier Ng，獲委任為行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2010, II Série, de 1 de Setembro — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 14/2009:

Siu Yuk Lin, letrada-chefe, única classificada, para letrada assessorada, 1.º escalão, da carreira de letrado;

Amélia Chao, adjunto-técnico especialista, única classificada, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Felisberto Xavier Ng, assistente técnico administrativo especialista, único classificado, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo.

聲明書
Declarações

根據第24/2009號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日

第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.^{os} 3 e 4 do artigo 11.^o da Lei n.^o 24/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos dos artigos 21.^o e 22.^o do Decreto-Lei n.^o 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.^o do Decreto-Lei n.^o 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目 Rubricas	收入追加 Reforço das receitas		開支追加 Reforço das despesas		許可之參考 Referência à autorização
		RECEITAS	DESPESSAS	Total	總額	
03-01-03-02	收入 Comparticipações do CAJ	31,006,228.00				“28/09/2010 之代局長批示” “Despacho do Exm. ^a Sr ^a , Directora dos Serviços, Subst. ^a , de 28/09/2010”
50-00 04-01-01-02-16	開支 DESPESSAS Cofre dos Assuntos de Justiça		31,006,228.00	31,006,228.00	31,006,228.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transfe-
rências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 及Afin.					
37	00	7-02-0 7-02-0	01-01-07-00 02-03-05-03	體育發展局 其他（新帳目） 交通及通訊之其他負擔				"22/09/2010 之代局長 批示" "Despacho do Exm. ^º Sr. Director dos Serviços, Subst. ^º , de 22/09/2010"

INSTITUTO DO DESPORTO Outras (nova rubrica) Outros encargos de transportes e comunicações	65,000.00	65,000.00	65,000.00
<i>Total</i>	65,000.00	65,000.00	65,000.00

二零一零年九月二十九日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Setembro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Vitória da Conceição.

統計暨普查局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用李長明，自二零一零年九月七日起擔任本局第一職階勤雜人員，薪俸點為110，為期六個月。

摘錄自本人於二零一零年八月二十五日作出的批示：

陳偉中，為本局第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年十月六日起生效。

吳加偉，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一零年九月十六日起生效。

雷影池，為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一零年十月三日起生效。

李嘉蓮，為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一零年十月十日起生效。

林麗萍，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一零年十月十四日起生效。

謝順利，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一零年十一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2010:

Lei Cheong Meng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despachos da signatária, de 25 de Agosto de 2010:

Chan Wai Chong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Ng Ka Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Loi Ieng Chi, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Lei Ka Lin, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2010.

Lim Lie Ping, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2010.

Che Seng Lei, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva,為本局第二職階首席顧問高級技術員,薪俸點為685,屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,有關合同獲續期一年,自二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月七日作出的批示:

李佩華及陳玉霞,為本局第一職階二等普查暨調查員,屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定,有關合同獲續期一年,並以附註方式修改有關合同第三條款,轉為第一職階一等普查暨調查員,薪俸點為230,分別自二零一零年九月十四日及九月二十四日起生效。

二零一零年九月二十八日於統計暨普查局

局長 廖碧芳

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2010:

Lei Pui Wa e Chan Iok Ha, agentes de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 24 de Setembro de 2010, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Setembro de 2010. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

勞工事務局

批示摘要

摘錄自本人於二零一零年七月十九日及七月二十八日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定,下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期,為期一年,職務和薪俸點分別如下:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr,自二零一零年十月一日起續聘擔任第三職階首席顧問高級技術員職務,薪俸點為710點;

馬國明,自二零一零年十月一日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務,薪俸點為430點;

源森明,自二零一零年十月十一日起續聘擔任第二職階二等技術員職務,薪俸點為370點;

馮志敏,自二零一零年十月一日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務,薪俸點為305點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 e 28 de Julho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, como técnica superior assessora principal, 3.^º escalão, índice 710, a partir de 1 de Outubro de 2010;

Ma Kuok Meng, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2010;

Iun Sam Meng, como técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, a partir de 11 de Outubro de 2010;

Fong Chi Man, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2010.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二十日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞動保護處處長蘇有衡學士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年十月一起獲續期六個月。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局培訓執行處處長黎雄傑碩士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年十月二十日起獲續期壹年。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局技能鑒定處處長余桂生碩士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年九月三十日起獲續期壹年。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局職業培訓廳行政輔助科科長馬俊達碩士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年十一月十一日起獲續期壹年。

摘錄自本局代局長於二零一零年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，黃潤娣在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，薪俸點為110點，自二零一零年十月二十日起生效。

二零一零年九月二十四日於勞工事務局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘要

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十四日發出的批示：

(一) 海關退休第四職階高級關員李振鵬之遺孀黃冰，退休及撫卹制度會員編號31267，每月的撫卹金是根據十一

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2010:

Licenciado João Paulo Sou — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Proteção da Actividade Laboral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Mestre Lai Hung Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Executiva de Formação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 20 de Outubro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Mestre U Kuai Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão para a Avaliação Técnica destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 30 de Setembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Mestre Ma Chon Tat — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 11 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Setembro de 2010:

Vong Ion Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2010:

1. Vong Peng, viúva de Lei Chan Pang, que foi verificador superior alfandegário, 4.º escalão, aposentado, dos Serviços de

月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局退休半熟練工人梁樹仁之遺孀黃雪珍，退休及撫卹制度會員編號4626，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前土地工務運輸司第五職階半熟練工人莫金波之遺孀關少卿，退休及撫卹制度會員編號28070，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一第一款及第十款規定，由一九九五年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的45點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 根據第5/1996號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫卹金調高澳門幣135.00。

(三) 根據第5/1997號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫卹金調高澳門幣135.00。

(四) 根據第1/2005號法律第二條規定，特許自二零零五年一月一日起，將該撫卹金調高澳門幣112.50。

(五) 根據第1/2007號法律第二條規定，特許自二零零七年一月一日起，將該撫卹金調高澳門幣112.50。

(六) 根據第1/2008號法律第二條規定，特許自二零零八年一月一日起，將該撫卹金調高澳門幣180.00。

Alfândega, com o número de subscritor 31267 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 140 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Sut Chan, viúva de Leong Su Ian, que foi operário semi-qualificado, aposentado, dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4626 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 95 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Sio Heng, viúva de Mok Kam Po, que foi operário semi-qualificado, 5.º escalão, da então Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com o número de subscritor 28070 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 1995, uma pensão mensal a que corresponde o índice 45 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/1996.

3. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/1997.

4. A partir de 1 de Janeiro de 2005, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP112,50, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/2005.

5. A partir de 1 de Janeiro de 2007, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP112,50, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/2007.

6. A partir de 1 de Janeiro de 2008, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/2008.

(七) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第七職階勤雜人員Armandada Conceição Gageiro，退休及撫卹制度會員編號26034，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第1款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零一零年九月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日發出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第九職階勤雜人員Mario D'Andrade Lourenço，退休及撫卹制度會員編號5509，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第九職階勤雜人員何國強，退休及撫卹制度會員編號5568，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

7. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Armanda da Conceição Gageiro, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Ação Social, com o número de subscritor 26034 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Setembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

1. Mario D'Andrade Lourenço, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5509 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kuok Keong, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5568 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

退休/撫卹金的修訂

Rectificação de pensões

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十四日發出的批示：

(一) 修改刊登於二零一零年五月五日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零一零年四月二十三日訂定港務局工作人員陳鍵銓之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號2763，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第二職階政府船塢特級工人，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作重新計算，由二零一零年四月十五日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的260點，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零一零年五月五日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零一零年四月二十二日訂定港務局工作人員林樹雄之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號23841，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第三職階特級水文員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零一零年四月七日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的325點，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零一零年五月五日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零一零年四月二十二日訂定港務局工作人員黃倩蘭之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號23531，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第七職階勤雜人員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2010:

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2010, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 2010, de fixação de pensão de aposentação de Chan Kin Chun, trabalhador da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2763 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 15 de Abril de 2010, a pensão mensal a corresponder ao índice 260, por ter transitado para operário especialista das Oficinas Navais, 2.º escalão, nos termos do regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 2010, de fixação de pensão de aposentação de Lam Su Hong, trabalhador da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23841 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 7 de Abril de 2010, a pensão mensal a corresponder ao índice 325, por ter transitado para hidrógrafo especialista, 3.º escalão, nos termos do regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 2010, de fixação de pensão de aposentação de Wong Sin Lan, trabalhadora da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23531 do regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 7 de Abril de 2010, a pensão mensal a corresponder ao índice 140, por ter transitado para auxiliar, 7.º escalão, nos termos do regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada

三十一年工作年數作重新計算，由二零一零年四月七日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的140點，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零一零年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零一零年三月九日訂定港務局工作人員吳少梅之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號23523，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第七職階勤雜人員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作重新計算，由二零一零年三月一日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的140點，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零九年十一月四日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零九年十月二十日訂定衛生局工作人員盧成之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號17418，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第八職階技術工人，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作重新計算，由二零零九年十月五日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的260點，並在有關金額上加上六個前述《通則》一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 修改刊登於二零零九年九月十六日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零九年九月九日訂定經濟局工作人員Mariana Susana Gabriel之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號36706，因按照第14/2009號法律《公務人員職程制度》的轉入制度之規定，獲准轉入為第二職階首席特級行政技術助理員，故根據上述法律，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共

nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2010, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11, II Série, de 17 de Março de 2010, de fixação de pensão de aposentação de Ng Sio Mui, trabalhadora da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23523 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 1 de Março de 2010, a pensão mensal a corresponder ao índice 140, por ter transitado para auxiliar, 7.º escalão, nos termos do regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Outubro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 2009, de fixação de pensão de aposentação de Lou Seng, trabalhador dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17418 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 5 de Outubro de 2009, a pensão mensal a corresponder ao índice 260, por ter transitado para operário qualificado, 8.º escalão, nos termos do regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37, II Série, de 16 de Setembro de 2009, de fixação de pensão de aposentação de Mariana Susana Gabriel, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 36706 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 1 de Setembro de 2009, a pensão mensal a corresponder ao índice 265, por ter transitado para assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, nos termos do

行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零九年九月一日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的265點，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十四日發出的批示：

政府總部輔助部門技術工人胡鏡秋，供款人編號6117188，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日發出的批示：

法務局輕型車輛司機尹厚儀，供款人編號6009016，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一零年九月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門技術工人洪旺權，供款人編號6013056，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一零年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局勤雜人員王群喜，供款人編號6018589，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根

regime de transição estipulado pela Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2010:

Wu Keang Chao, operário qualificado dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6117188, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

Wan Hao I, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6009016, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hong Vong Kun, operário qualificado dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6013056, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Vong Kuan Hei, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6018589, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de

據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士黃惠芬，供款人編號6094870，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

行政暨公職局技術輔導員范徽珮，供款人編號6113646，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

二零一零年九月三十日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一零年八月十九日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘曾漢權及梁子慧，在本辦擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別自二零一零年十月十三日及十月三十日起生效。

摘自經濟財政司司長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

根據第227/2006號行政長官批示第九款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延

tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Wai Fun, enfermeira de grau 1 dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6094870, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fan Hui-Pei, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6113646, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 30 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos da coordenadora do Gabinete, de 19 de Agosto de 2010:

Chang Hon Kun e Leong Chi Wai — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 30 de Outubro de 2010, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2010:

Wong Io Kuan, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos Serviços de Estatística e Censos — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, e do artigo 34.º do

長徵用統計暨普查局第三職階顧問高級技術員王瑤現在本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員，由二零一零年十月七日起，為期一年。

二零一零年九月二十二日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，經濟局人員編制第三職階顧問高級技術員方偉雄碩士以派駐形式在本辦公室擔任職務至二零一零年八月三日屆滿，並於八月四日返回經濟局。

摘錄自簽署人於二零一零年八月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，葉樹超在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同自二零一零年九月十八日起獲續期至二零一一年三月十七日終止。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，曾羚賢在本辦公室擔任第一職階一等技術員的編制外合同，自二零一零年十月八日起獲續期至二零一一年三月十七日終止。

二零一零年九月二十八日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年八月六日作出之批示：

李偉文——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Gabinete de Informação Financeira, aos 22 de Setembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 3 de Agosto de 2010:

Fong Vai Hong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — dado por findo o destacamento neste Gabinete em 3 de Agosto de 2010, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, regressando à Direcção dos Serviços de Economia em 4 de Agosto de 2009.

Por despachos da signatária, de 30 de Agosto de 2010:

Ip, Su Chio — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 18 de Setembro de 2010 a 17 de Março de 2011.

Chang, Leng In — renovado o contrato além do quadro, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 8 de Outubro de 2010 a 17 de Março de 2011.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 28 de Setembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Ieong Pou Yee.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2010:

Lei Wai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração

局行政管理廳廳長，為期一年，自二零一零年十月二十二日起生效。

二零一零年九月二十二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自代獄長於二零一零年七月二十六日作出的批示：

梁喜欣——澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一零年九月二十日起終止其合同。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一零年九月八日作出的批示：

唐漢文，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為455點，由二零一零年九月二十七日起生效。

郭淑儀，澳門監獄第一職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為370點，由二零一零年九月二十九日起生效。

曾健華，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為455點，由二零一零年十月一日起生效。

二零一零年九月二十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 26 de Julho de 2010:

Leong Hei Ian, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos do EPM, de 8 de Setembro de 2010:

Tong Hon Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Kuok Sok I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2010.

Chang Kin Wa, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Setembro de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

澳門監獄基金

FUNDO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零一零年九月二十日的批示核准之澳門監獄基金二零一零年第二次本身預算之修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	3,200.00	
01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		3,200.00
02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	45,000.00	
02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	25,000.00	
02-02-06-00-00	服裝 Vestuário	20,000.00	
02-02-07-00-99	其他 Outros	30,000.00	
04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	150,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		270,000.00
	<i>總計 Total</i>	273,200.00	273,200.00

二零一零年九月二十一日於澳門監獄基金行政管理委員會——主席 李錦昌

O Conselho Administrativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 21 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按局長於二零一零年三月十八日之批示：

梁家偉，本局編制外合同第三職階二等技術員，由二零一零年四月十九日起更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員。

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Março de 2010:

Leong Ka Wai, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2010.

按照社會文化司司長於二零一零年四月二十三日作出的批示：

李艷，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一零年八月五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零一零年五月三日作出的批示：

嚴梅，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一零年八月五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照社會文化司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

鄧洪儒，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年八月二十四日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一零年五月十三日作出的批示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年八月二十六日起獲續約一年。

按照行政長官於二零一零年五月二十日作出的批示：

Agostinho Gomes da Silva, Judite，為本局個人勞動合同第三職階特級診療技術員，由二零一零年九月一起獲續約一年。

按照行政長官於二零一零年六月十四日作出的批示：

Gonçalves, Maria Elisa，為本局個人勞動合同第四職階專科護士，由二零一零年九月一起獲續約一年。

Vicino de Morais Lopes, José Manuel，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，由二零一零年九月一起獲續約一年。

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina，為本局個人勞動合同第三職階特級診療技術員，由二零一零年九月一起獲續約一年。

按照行政長官於二零一零年六月十五日作出的批示：

Alves Coelho Yee, Paula Marina，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，由二零一零年九月一起獲續約一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2010:

Li Yan, admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 5 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Maio de 2010:

Yan Mei, admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 5 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2010:

Deng Hongru, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2010:

Xie Jiakang, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Maio de 2010:

Agostinho Gomes da Silva, Judite, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2010:

Gonçalves, Maria Elisa, enfermeira-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Vicino de Morais Lopes, José Manuel, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2010:

Alves Coelho Yee, Paula Marina, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

按照局長於二零一零年六月十八日之批示：

黃健安——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年八月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按照行政長官於二零一零年六月二十四日作出的批示：

Do Amaral Valadares, Amélia Isabel，為本局個人勞動合同第四職階專科護士，由二零一零年九月一起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一零年六月二十四日之批示：

廖國釗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，從二零一零年八月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第四職階首席特級技術輔導員，為期一年，並有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪金。

按照行政長官於二零一零年七月五日作出的批示：

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto，為本局個人勞動合同第四職階護士長，由二零一零年九月一起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一零年七月十六日作出的批示：

王麗芝，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月十日起獲續約一年。

按照行政長官於二零一零年七月二十九日作出的批示：

Lopes Veiga Rocha, Idália dos Prazeres，為本局個人勞動合同第三職階特級診療技術員，由二零一零年八月一起獲續約六個月。

按社會文化司司長於二零一零年八月九日之批示：

羅金賢，為本局編制外合同第三職階首席高級技術員，由二零一零年八月二十六日起更改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員。

黃鳴銘，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年八月二十六日起更改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員。

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2010:

Wong Kin On — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2010:

Do Amaral Valadares, Amélia Isabel, enfermeira-especialista, 4.^º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2010:

Lio Kuok Chio — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 4.^º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, ao abrigo dos artigos 27.^º, 28.^º e 268.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Julho de 2010:

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto, enfermeira-chefe, 4.^º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2010:

Wang Lizhi, assistente hospitalar, 3.^º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2010:

Lopes Veiga Rocha, Idália dos Prazeres, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.^º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Agosto de 2010:

Lo Kam In, técnico superior principal, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Wong Gomes, Meng Meng, adjunto-técnico principal, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2010.

孫偉若，為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員，由二零一零年八月十七日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員。

按照行政長官於二零一零年八月十八日作出的批示：

Nobre Nave, Carlos Manuel，為本局個人勞動合同第三職階高級護士，由二零一零年九月一起獲續約一年。

按照本局局長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

羅奕龍，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，訂立新個人勞動合同，從二零一零年九月二日起在本局提供醫療服務，為期三個月。

黃紹基，為本局編制外合同第三職階顧問高級衛生技術員，由二零一零年九月十一日起獲續約一年。

趙蕙心，為本局編制外合同第二職階首席高級衛生技術員，由二零一零年九月二十五日起獲續約一年。

趙穎，為本局編制外合同第三職階一等高級衛生技術員，由二零一零年九月十五日起獲續約一年。

Cheung Wu, Polliy、梁家俊及魏崢暉，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零一零年九月十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

陳凱莉及阮詠欣，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零一零年九月二十二日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

何文傑、楊國成、甘秀敏、廖玉芬及陸靜鋒，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月三日起獲續約一年。

陳偉焯，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

蕭詠文及溫妙瑜，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月十日起獲續約一年。

Sun Wai Ieok, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2010:

Nobre Nave, Carlos Manuel, enfermeiro-graduado, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2010:

Lo Iek Long, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Vong Sio Kei, técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2010.

Chiu Wai Sam, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Chio Weng, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Cheung Wu, Polliy, Leung Ka Chon e Ngai Cheng Fai, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Chan Hoi Lei e Un Weng Ian, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Ho Man Kit, Ieong Kuok Seng, Kam Sao Man, Lio Iok Fan e Lok Cheng Fong, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2010.

Chan Wai Cheok, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Siu Weng Man e Wan Mio U, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010.

麥詩雅及吳婉儀，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

聶進科，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月十二日起獲續約一年。

林耀邦及李啟康，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零一零年九月十八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

陳惠敏、趙葉歡、莊仕海、馮慧婷、林愛蓮、梁勁、廖金蓮、譚麗容及黃志明，為本局編制外合同第二職階一等衛生稽查員，由二零一零年九月二十七日起獲續約一年。

按照代局長於二零一零年九月六日作出的批示：

張迅，為本局個人勞動合同醫生，由二零一零年九月九日起獲續約三個月。

按照代局長於二零一零年九月八日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績及格的特級技術輔導員梁淑琴，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階第五職等首席特級技術輔導員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績及格的特級行政技術助理員李健新，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階第五職等首席特級行政技術助理員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項，在二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的分別排名第一名至第三名應考人且評核成績及格的首席行政技術助理員Iau da Silva, Odete、Amada Ung, Nuno Fernando和Cristino, Fernando Anok Melo，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階第四職等特級行政技術助理員。

Mak Si Nga e Ng Un I, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria, 3.^º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2010.

Lip Chon Fo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2010.

Lam Io Pong e Lei Kai Hong, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência à mesma categoria, 3.^º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2010.

Chan Vai Man, Chio Ip Fun, Chong Si Hoi, Fong Wai Teng, Lam Oi Lin Irene, Leong Fan, Lio Kam Lin, Tam Lai Iong e Vong Chi Ming Domingos, agentes sanitários de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 6 de Setembro de 2010:

Cheung Shun, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 9 de Setembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 8 de Setembro de 2010:

Leong Sok Kam, adjunto-técnico especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, grau 5, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lei Kin San, assistente técnico administrativo especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, grau 5, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Iau da Silva, Odete, Amada Ung, Nuno Fernando e Cristina, Fernando Anok Melo, assistentes técnicos administrativos principais, do 1.^º ao 3.^º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 32/2010, II Série, de 11 de Agosto — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, grau 4, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

按照二零一零年九月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

張敬文皮膚科醫務中心——獲准許營業，准照編號：AL-0171，其營業地點位於澳門連勝馬路11-A號恆運大廈地下A座，持牌人為望協醫療服務一人有限公司，法人住所位於澳門黑沙環順景廣場海景園第3座19樓V座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照副局長於二零一零年九月二十二日之批示：

核准名稱為“運通藥房（第二分店）”，准照編號為第119號，以及營業地點為澳門高士德大馬路111-A號日旺樓B座地下及閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照副局長於二零一零年九月二十二日之批示：

應“便民”藥物產品出入口及批發商號（准照編號為第115號以及營業地點為澳門馬場東大馬路25-69號福泰工業大廈15樓C座）的申請，廢止其從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一零年九月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

唐智偉——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0140。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁文康、吳雅婷、鄧巧兒、蔡曉琳——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1743、M-1744、M-1745、M-1746。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零一零年九月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚坤霖——獲准許從事治療師（運動醫學）職業，牌照編號是：T-0153。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Setembro de 2010:

Concedido o alvará para o funcionamento do Dr. Man Medical Center of Dermatology, situado na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 11-A, Hang Van, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0171, cuja titularidade pertence a Companhia dos Cuidados de Saúde de Dr. Hope Sociedade Unipessoal, Limitada, com sede na Praceta Serenidade, s/n, Edif. Jardim Hoi Keng, bloco 3, 19.º andar V, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 22 de Setembro de 2010:

Autorizado o comércio de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Wan Tung (Segunda Sucursal)», alvará n.º 119, com local de funcionamento na Avenida de Horta e Costa, n.º 111-A, Edifício Iet Wong «B», r/c com sobreloja, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

A pedido da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Popular», alvará n.º 115, com local de funcionamento nos n.ºs 25-69 da Avenida Leste do Hipódromo, Edifício Industrial Fok Tai, 15.º andar C, em Macau, é cancelada a autorização para a importação, exportação e venda por grosso de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Setembro de 2010:

Tong Chi Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0140.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Man Hong, Wu Ya Ting, Tang Hao I e Choi Hio Lam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1743, M-1744, M-1745 e M-1746.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Setembro de 2010:

Tam Kuan Lam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina desportiva), licença n.º T-0153.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

二零一零年九月二十九日於衛生局

代局長 陳惟舊

Serviços de Saúde, aos 29 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

批示摘錄

Extracto de despacho

按照社會文化司司長二零一零年九月二十一日批示：

毛慶鳳及Helena Orquidea Gil Cheang，本局確定委任的二等翻譯員，於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的評核名單中分別名列第一及第二名，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，確定委任為本局人員編制內翻譯員人員組別第一職階一等翻譯員，以填補其本人曾經擔任的空缺。

二零一零年九月二十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Setembro de 2010:

Mou Rozan Heng Fong e Helena Orquidea Gil Cheang, intérpretes-tradutoras de 2.^a classe, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificadas em 1.^º e 2.^º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — nomeadas, definitivamente, a intérpretes-tradutoras de 1.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º da Lei n.^º 14/2009 e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelas próprias.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一零年六月十日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請郭康在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，自二零一零年九月二十二日起至二零一一年七月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘請楊學斌在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一零年九月二十七日起生效，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第二款b)項、第八條、第二十條及第二十一條，連同第15/2009號法律第二條第三款（一）項及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局文化財產廳廳長張鵠橋因具備適當

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2010:

Guo Kang — contratado por contrato individual de trabalho, como músico «Violino Tutti» da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 5/2010, de 22 de Setembro de 2010 a 31 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2010:

Leong Hok Pan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2010:

Cheong Cheok Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento do Património Cultural deste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º, n.^º 2, alínea b), 8.^º, 20.^º e 21.^º do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 5/2010, conjugado com o artigo 2.^º, n.^º 3, alínea 1), da Lei n.^º 15/2009, e nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência pro-

經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一零年十月九日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年九月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，余慧敏在本局擔任第三職階二等技術員的編制外合同自二零一零年十一月一日起續期一年，薪俸點為390。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指日期起，續期一年：

梁惠芳——第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一零年十月六日起生效；

黃煥熊——第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一零年十月十三日起生效。

二零一零年九月二十九日於文化局

局長 吳衛鳴

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一零年七月三十日作出的批示：

梁詠文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十月十三日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月六日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第一項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，在二零一零年六月三十日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之第一及第二名之及格應考人的第三職階首席特級督察Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha及José Miguel de Sales da Silva獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問督察，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

fissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Outubro de 2010.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 10 de Setembro de 2010:

Iu Wai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Leong Wai Fong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Outubro de 2010;

Wong Wun Hong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Instituto Cultural, aos 29 de Setembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Julho de 2010:

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2010:

Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha e José Miguel de Sales da Silva, inspectores especialista principais, 3.º escalão, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2010, II Série, de 30 de Junho — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第一項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一零年六月三十日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一及格應考人的第三職階特級行政技術助理員陳瑞光獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

鄭嘉碧——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月十六日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年八月六日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一零年八月六日作出的批示：

周鳳燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年十月二十一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一零年八月十日作出的批示：

余淑慧——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一零年十月三十日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一零年八月十六日作出的批示：

飛愛瑪——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年七月二十三日起轉為本局散位合同第六職階技術工人，薪俸點為220。

二零一零年九月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Chan Soi Kong, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26/2010, II Série, de 30 de Junho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Chiang Ka Pek — autorizada a progressão para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Agosto de 2010:

Chao Fong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Agosto de 2010:

Yu Suk Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 16 de Agosto de 2010:

Ema Maria de Freitas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Julho de 2010.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Setembro de 2010. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據本學院院長於二零一零年九月十六日之批示：

張笑芳，本學院第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一零年十一月六日起生效。

二零一零年九月二十八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Por despacho da presidente do Instituto, de 16 de Setembro de 2010:

Cheung Shiu Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2010.

文化基金

批示摘錄

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第二款第二項及第四十三條之規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一零年七月九日及經濟財政司司長於二零一零年八月二十日批示批准之二零一零年財政年度文化基金第三次本身預算修改：

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, os artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2010, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2010, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto do mesmo ano:

文化基金本身預算第三次預算修改

3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	18,700.00	
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	50,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	75,000.00	
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	130,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	50,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	700,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	02	07	00	99	其他 Outros	1,850,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	2,000,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	2,070,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	330,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,550,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	1,130,136.23	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	3,000,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	100,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	3,180,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	400,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	150,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	111,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	51,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	110,000.00	
04	01	05	00	36	澳門藝術節 Festival de Artes de Macau	1,510,000.00	
04	01	05	00	38	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau	7,280,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	11,600,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	3,000,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,500,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outras	150,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	69,485,836.23	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	23,500,000.00				
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,890,000.00				
					總額 <i>Total</i>	69,485,836.23	69,485,836.23			

澳門藝術節獨立預算

Orçamento individualizado do Festival de Artes de Macau

《04-01-05-00-36》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição		
編號 Código								
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.				
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	500,000.00		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,000,000.00		
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	10,000.00		
					總額 <i>Total</i>	1,510,000.00		

澳門國際音樂節獨立預算

Orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau

《04-01-05-00-38》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição		
編號 Código								
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.				
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,000,000.00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/Inscrição
					開支名稱 Designação das despesas	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	6,000,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	30,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	50,000.00
					總額 Total	7,280,000.00

二零一零年九月二十九日於文化基金行政管理委員會——
主席：吳衛鳴

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 29 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Ung Vai Meng*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一零年九月七日作出的批示：

Ana Isabel Valério Marques Sereno Couto dos Santos, 第三職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年十一月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

李振源——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員（機電範疇），合同由二零一零年九月二十七日起生效，為期一年。

二零一零年九月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2010:

Ana Isabel Valério Marques Sereno Couto dos Santos, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2010:

Lei Chan Un — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públcas e Transportes, aos 27 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaimé Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零一零年九月三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，朱秋達的散位合同獲續期一年，擔任第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，由二零一零年九月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局第一職階首席顧問高級技術員杜月明學士在本局擔任職務，為期一年，由二零一零年九月七日起生效。

二零一零年九月二十八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 惠程勇

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年七月三十日本局局長批示：

根據第14/2009號法律第五十五、五十九、六十五、六十六及七十一條之規定，本局第一職階助理水手翟貴銀、周錦文及周志榮轉入為第一職階三等海事人員，薪俸點為225點，並追溯至二零一零年七月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月十一日作出的批示：

應列偉的請求，自二零一零年九月二十六日起終止其擔任本局海事技術支援廳廳長之定期委任。

摘錄自二零一零年九月七日本局局長批示：

應本局編制內第三職階顧問高級技術員列偉的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a) 項之規定，以及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Setembro de 2010:

Chu Chao Tat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2010:

Licenciado Tou Ut Meng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, Wai Cheng Iong.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora desta Capitania, de 30 de Julho de 2010:

Chak Kuai Ngan, Chau Cam Man e Chao Chi Weng, marinheiros auxiliares, 1.º escalão, desta Capitania — transitam para a categoria de pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 55.º, 59.º, 65.º, 66.º e 71.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 16 de Julho de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto de 2010:

Lit Wai — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, do cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico Marítimo desta Capitania, a partir de 26 de Setembro de 2010.

Por despacho da directora desta Capitania, de 7 de Setembro de 2010:

Lit Wai — exonera, a seu pedido, do cargo de técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro desta Capitania, a partir de 26 de Setembro de 2010, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a),

63/2009號運輸工務司司長批示授予本人之權限，由二零一零年九月二十六日起免除其所擔任之職務。

摘錄自二零一零年九月十日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階一等海上交通控制員歐路易及劉德衍在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十一月十四日起續約一年。

摘錄自二零一零年九月十三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階水手李志行在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十一月十三日起續約一年。

摘錄自二零一零年九月十五日運輸工務司司長批示：

本局首席高級技術員岑詠雪，在二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零一零年九月二十八日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十七日作出的批示：

溫美蓮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任儲金局廳長的定期委任續期一年，自二零一一年一月二十一日起生效。

吳美琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任集郵處處長

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e usando a minha competência que me foi delegada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2009.

Por despachos da directora desta Capitania, de 10 de Setembro de 2010:

Luis Au e Lao Tak In, controladores de tráfego marítimo de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2010.

Por despacho da directora desta Capitania, de 13 de Setembro de 2010:

Lei Chi Hang, marinheiro, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2010:

Sam Weng Sut, técnica superior principal desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 14.^º da Lei n.º 14/2009, e 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 28 de Setembro de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2010:

Van Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ng Mei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Filatelia, nos termos do

的定期委任續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年九月二十八日於郵政局

局長 劉惠明

artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Setembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項，並經配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格應考人，本局人員編制內第三職階特級行政技術助理員Melinda da Conceição Ritchie Cabral，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一零年九月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2010:

Melinda da Conceição Ritchie Cabral, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 30/2010, II Série, de 28 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Setembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.